



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/10/2021

[Signature]

MOÇÃO APELO NÚMERO 95 /2021

Colendo plenário,

Nas últimas semanas o mandato coletivo da cidade de São Caetano do Sul "Mulheres por Mais Direitos" vem sofrendo ataques e tentativas de silenciamento por parte de setores conservadores e reacionários, ameaçando inclusive a cassação de sua cadeira na câmara. Atuando em diferentes áreas, Bruna Biondi, Fernanda Gomes e Paula Aviles formam o coletivo. Na eleição de 2020 obtiveram 2.101 votos e foram a terceira candidatura mais votada da cidade.

Na terça-feira (8), o legislativo municipal apresentou uma Comissão de Ética ilegal para avaliar a possível cassação do mandato psolista. Isso tudo porquê as parlamentares apoiaram uma ocupação de luta por moradia conhecida como "Di Thiene", vale ressaltar que as famílias que fazem parte dessa luta foram severamente reprimidas pela ação da Guarda Civil Municipal (GCM), que as privou até mesmo do acesso a alimentos, água e sanitários. Houve a necessidade de intervenção, após liminar, obrigando a prefeitura a oferecer abrigos provisórios, uma vez que o Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu despejos durante a pandemia.

As mulheres que compõe o mandato coletivo estão sendo perseguidas por exercerem o seu papel constitucional de se colocarem a disposição dos munícipes e apoiarem seus interesses. Frisa-se que as parlamentares não estiveram a frente de nenhuma organização de ocupação, todas as figuras públicas do PSOL defendem a autonomia dos movimentos sociais. Portanto não existe nenhum embasamento legal para a abertura de uma comissão Especial de Ética.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

A presente **MOÇÃO DE APELO** é a manifestação concreta da insatisfação desta Casa Legislativa e da população de Mogi das Cruzes pelo fim da perseguição política ao mandato "Mulheres por Mais Direitos", para que os atos de machismo não possam vigorar em nenhuma Câmara Municipal.

Requer-se, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado e dê-se ciência desta a Câmara Municipal de São Caetano do Sul e ao gabinete das "Mulheres por mais direitos" (Gabinete 5 – 3º andar).



INÊS PAZ

VEREADORA - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 17 de junho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 173/21

Ref. MOÇÃO n.º 95/21.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 95/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Nobre Vereadora Inês Paz.

Atenciosamente,


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Pio Mielo
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 17 de junho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 173/21

Ref. MOÇÃO n.º 95/21.

Senhora Vereadora:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 95/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Nobre Vereadora Inês Paz.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora
Bruna Biondi